

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015.

Às 09:00 horas do dia 17 do mês de junho do ano de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 0150/2015, sob a presidência da senhora ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO, estando presente os membros Sra. ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e a Sr. EDER DE JESUS SILVEIRA, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à Concorrência Pública 03/2015, objetivando a alienação (venda) de imóveis desafetados do Município de Santana do Itararé-PR, localizados no Parque Barigui, cuja matrícula nº. 7.765, destinados para instalação de Micro Empresas. Dando início aos trabalhos foi constatado que as empresas, MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA, JOSE ABENETE DE SOUZA, IRACI LOPES DE CAMARGO LUCIO – ME, JOCINEI DA SILVA, FILIPPE MALAQUIAS DE PAULO - INFORMATICA – ME, PAULO CESAR DE AZEVEDO, LEONILDA APARECIDA OLIVEIRA QUEIROZ, DAUDITO FILHO RODRIGUES, JOSE IRAI LAUDELINO E AVATECH - S23 INFORMATICA LTDA – ME, entregaram tempestivamente, os envelopes A (habilitação) e B (Proposta). A senhora Presidente apresentou os envelopes para que todos conferissem à inviolabilidade dos Envelopes A (Habilitação). Na sequência foram analisados os documentos das empresas participantes após análise foi constatado que a empresa IRACI LOPES DE CAMARGO LUCIO – ME não apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal diante disso a comissão decidiu desclassificar a empresa IRACI LOPES DE CAMARGO LUCIO – ME, as empresas JOCINEI DA SILVA e FILIPPE MALAQUIAS DE PAULO - INFORMATICA – ME apresentaram a Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal com prazo de validade vencida, e a empresa PAULO CESAR DE AZEVEDO apresentou a Certidão de Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com prazo de validade vencida, diante disso a comissão decidiu conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas JOCINEI DA SILVA, FILIPPE MALAQUIAS DE PAULO - INFORMATICA – ME e PAULO CESAR DE AZEVEDO apresentar as devidas certidões e as demais empresas foram todas habilitadas, tendo em vista que apresentaram todos os documentos exigidos. Dando continuidade a senhora Presidente apresentou o envelope B (proposta) para que conferissem à inviolabilidade do mesmo Após procedeu a abertura dos envelopes sendo considerados vencedores de acordo com as suas classificações todas as empresas constados no ANEXO I desta ata, que passa a fazer parte integrante deste certame, tendo em vista o critério de maior oferta, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Desta forma fica à disposição dos interessados no departamento de licitação na Prefeitura Municipal, afixado no rol de entrada na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br. Diante disso fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, conforme orientação do artigo 109, inciso I da Lei 8666/93, para que os licitantes e demais interessados impugnem os termos da decisão da comissão. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Ângela Maria Guarnieri Azevedo Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e representante das proponentes presentes.

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO
PRESIDENTE

EDER DE JESUS SILVEIRA
MEMBRO

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
MEMBRO

ANEXO I

QUADRA 19

		PREÇO		
	LOTE	UNITARIO	Paulo Cesar de Azevedo	Marco Antônio de Almeida
	8	3.150,00	8.200,00	8.300,00
Vencedor				8.300,00

		PREÇO		
	LOTE	UNITARIO	José Abenete de Souza	Avatech - S 23 Informática Ltda. - ME
	12	3.300,00	6.327,26	10.800,00
Vencedor				10.800,00

		PREÇO		
	LOTE	UNITARIO	José Irai Laudelino	Filippe Malaquias de Paulo - Informática - ME
	9	3.210,00	4.898,98	6.590,00
Vencedor				6.590,00

		PREÇO		
	LOTE	UNITARIO	Jocinei da Silva	Daudito Filho Rodrigues
	13	3.270,00	9.800,00	4.600,00
Vencedor			9.800,00	

		PREÇO		
	LOTE	UNITARIO		
	10	3.240,00		
Vencedor				

		PREÇO		
	LOTE	UNITARIO		
	14	3.150,00		
Vencedor				

		PREÇO		
	LOTE	UNITARIO	Leonilda Aparecida Oliveira Queiroz	
	11	3.300,00	5.600,00	
Vencedor			5.600,00	

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO
PRESIDENTE

EDER DE JESUS SILVEIRA
MEMBRO

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
MEMBRO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 670 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 18 de junho de 2015 | PÁGINA: 2

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2015.

Às 10:00 horas do dia 17 do mês de junho do ano de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 0150/2015, sob a presidência da senhora ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO, estando presente os membros Sra. ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e a Sr. EDER DE JESUS SILVEIRA, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à Concorrência Pública 04/2015, objetivando a alienação (venda) de imóveis desafetados do Município de Santana do Itararé-PR, localizados no Parque Barigui, cuja matrícula nº. 7.765, para a construção de moradias. Dando início aos trabalhos foi constatado que os Senhores (as), ROSANA GOMES DA SILVA, MARIA APARECIDA DOMICIANO, MARIA JOSE CORIMBABA, MARIA APARECIDA DE ANHAIA, SIMONE LAZARO DE OLIVEIRA, DINARIA LUIZA DA ROCHA GODOI, IRONDINA TEIXEIRA DA SILVA, TAIS MARIA DA SILVA, GILMARA APARECIDA DA SILVA, DIANE ROBERTA RODRIGUES, KENIA APARECIDA FERNANDES, MARIA VANDERLEI DA SILVA e ELIJANE TEREZINHA DA ROCHA ANHAIA entregaram tempestivamente, os envelopes A (habilitação) e B (Proposta). A senhora Presidente apresentou os envelopes para que todos conferissem à inviolabilidade dos Envelopes A (Habilitação). Na sequência foram analisados os documentos dos participantes destinados a famílias de baixa renda devidamente cadastradas em programas sociais de governo e que não possuam, junto com o cônjuge ou convivente, outro imóvel urbano ou rural, posteriormente foram habilitados todos os participantes nos lotes, tendo em vista que apresentaram todos os documentos exigidos. Dando continuidade a senhora Presidente apresentou o envelope B (proposta) para que conferissem à inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura dos envelopes sendo considerados vencedores de acordo com as suas classificações todos os Senhores (as), constados no ANEXO I desta ata, que passa a fazer parte integrante deste certame, tendo em vista o critério de maior oferta, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Desta forma fica à disposição dos interessados no departamento de licitação na Prefeitura Municipal, afixado no rol de entrada na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br. Diante disso fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, conforme orientação do artigo 109, inciso I da Lei 8666/93, para que os licitantes e demais interessados impugnem os termos da decisão da comissão. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Ângela Maria Guarnieri Azevedo Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e participantes presentes.

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO
PRESIDENTE

EDER DE JESUS SILVEIRA
MEMBRO

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
MEMBRO

ANEXO I

LOTES DE BAIXA RENDA

QUADRA 16

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO
	5	1.500,00
Vencedor		

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO	Tais Maria da Silva	Kenia Aparecida Fernandes	Irondina Teixeira da Silva
	6	1.500,00	6.000,50	3.250,00	2.521,00
Vencedor			6.000,50		

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO	Elijane Terezinha da Rocha Anhaia	Rosana Gomes da Silva
	12	1.500,00	2.500,00	9.011,00
Vencedor				9.011,00

QUADRA 17

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO	Maria Aparecida de Anhaia
	4	1.350,00	5.589,00
Vencedor			5.589,00

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO	Dinaria Luiza da Rocha Godoi
	8	1.395,00	7.500,00
Vencedor			7.500,00

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO	Maria Aparecida Domiciano	Maria Jose Corimbaba
	10	1.350,00	10.501,00	4.800,60
Vencedor			10.501,00	

QUADRA 18

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO
	5	1.350,00
Vencedor		

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO	Diane Roberta Rodrigues	Maria Vanderlei da Silva	Gilmara Aparecida da Silva	Simone Lazaro da Oliveira
	8	1.395,00	5.000,00	5.200,00	4.500,00	4.200,00
Vencedor				5.200,00		

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO
PRESIDENTE

EDER DE JESUS SILVEIRA
MEMBRO

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
MEMBRO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Diante da realização da Conferência Municipal, através do manual de Regulamento que deve ser debatido na Conferência Estadual, o qual, foi repassado a este Conselho Municipal, citamos alguns temas que devem ser debatidos:

- I. Sensibilizar e mobilizar a sociedade em geral na defesa do ECA;
- II. Fortalecer a participação da sociedade, nos temas relacionados às crianças e adolescentes;
- III. Reunir a comunidade para interação dos projetos relacionados à criança e adolescente, bem como promover debates para melhora nos sistemas de aprendizado do município;
- IV. Propor estratégias que promovam o fortalecimento dos Conselhos de Direitos;
- V. Eleger e Referendar os Delegados que participarão da Conferência Regional Nacional;

Através destes temas segue, base a ser realizada e debatida na Conferência Municipal:

1. Realizar palestra com intuito de mobilizar a sociedade civil, com a finalidade de repassar conhecimento sobre o Estatuto da Criança e Adolescente aos municípios, assim, não apenas informando os direitos da criança e adolescente, mas também os deveres;
2. Ouvir atentamente a sociedade civil, os quais forem comunicados para participação da Conferência;
3. Propor estratégias e metas para promoção do bem estar da Criança e Adolescente do Município;
4. Eleger os delegados, os quais representarão o Município de Santana do Itararé/PR, nas próximas conferências a serem realizadas; assim buscando melhor conhecimento dos projetos a níveis Regional e Nacional.

Contando também, com realização dos eixos temáticos, os quais serão Debatidos na Conferência Estadual, que devem ser colocados em pauta nas palestras da Conferência Municipal:

Eixo 1: Direito à Vida e a Saúde;
Eixo 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade;
Eixo 3: Direito a Convivência Familiar e Comunitária;
Eixo 4: Direito a Educação, Cultura, Esporte e ao Lazer;

Eixo 5: Direito a Profissionalização e a Proteção ao Trabalho;
Eixo 6: Reforma Política dos Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente;

Conforme Artigo 6º do Regulamento da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado do Paraná, o qual traz a baila que: A segunda etapa consiste nas Conferências Municipais a serem realizadas no período de novembro de 2014 a junho de 2015, previamente às Assembleias Regionais para a Eleição de Delegados para a Conferência Estadual. As deliberações das conferências municipais devem subsidiar os debates da conferência estadual, sendo que os relatórios da conferência municipal deverão ser encaminhados aos Escritórios Regionais da SEDS até 07 dias após a realização das Conferências Municipais.

Conforme Regulamento o município de Santana do Itararé deve enviar 4 representantes para a Conferência Regional, sendo de suma importância a Conferência Municipal, assim extraíndo:

- 1 Representante Governamental;
- 1 Representante Não Governamental;
- 1 Adolescente;
- 1 Conselheiro Tutelar;

Portanto, a Conferência Municipal que contará com membros do CMDCA, Conselho Tutelar, Sociedade Civil, Órgãos de Assistência Social, além de outras autoridades presentes, será realizada no dia 30 de junho de 2015, com início às 13h 00min, na sede do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) do Município de Santana do Itararé - PR.

Publique - se.

Santana do Itararé - PR, 17 de Junho de 2015.

JOÃO PAULO COUTINHO
Presidente do CMDCA.

Grade horária prevista para a Conferência Municipal:

HORARIOS	PROPOSTA	CONDUTOR/PALESTRANTE
13:00 às 14:30 horas	Direitos e Deveres da Criança e Adolescente	Dr. Elcio Junior / Investigador de Polícia
15:00 às 16:30 horas	Sexualidade: Gravidez na Adolescência	Leandro Vinicius Nascimento Greskiv
16:30hs ao termino	Debate	Convidados

